



Processo:
68 / 2014
Data:
26/02/2014 16:37:51
Requerente.

JOSE OTAVIO NOCERA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 08/2014

I - RELATÓRIO

De autoria da Senhora Vereadora Aline Sleutjes Roberto, o presente projeto tem como objetivo nominar rua no Bairro Nossa Santa Paula, nesta Cidade. Foi acostada a proposta: justificativa, mapa de localização da rua.

II - DA ANÁLISE DA RELATORA

A nomeação de ruas é uma competência que também cabe ao Poder Legislativo, sendo que, a identificação é essencial para manter a organização e devida localização de áreas dentro do município.

Estando o respectivo projeto amparado pela Resolução nº. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XIV (Regimento Interno).

Esclarece o presente que a nomeação é válida e devida, uma vez, aquela via hoje é identificada por uma letra, sendo que a autora do projeto visa nomear essa rua com denominação de município visando homenagear os familiares e também a Sra. Ligia Menarim de Lima, falecida em 20/11/2013.

Pelo exposto, conclui-se que a presente proposição atende as necessidades legais, sugerindo sua aprovação.

III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 26/02/2014, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 08/2014. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Otavio Nocera, Regiane Batista Severino e Paulo Cesar de Farias.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2014.

Jose Otavio Nocera
Presidente

Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora

Paulo Cesar de Farias
Membro